

João Monlevade, 04 de Abril de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 055/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: TC Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste

Paciente: Efigênia Lemes de Abreu

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica Radiológica Santa Bárbara para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tc. Abdômen Total ou Urotomografia. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc de vias urinárias. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado com base na orientação médica, uma vez que, a vesícula biliar só pode ser vista na Tc abdômen superior e o sistema urinário na tomografia de abdômen inferior.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de TC Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste no valor de R\$420,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG